

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE SERVIÇOS
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

SOLICITAÇÃO DE CONserto DE BENS ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA

Lote 1141/2023: Conserto de 17 Micro-ondas

Senhor Coordenador de Serviços,

Informo que o(s) bem(ns) descrito(s) em anexo necessitam de conserto em empresa especializada, uma vez que não há condições de reparo por servidores deste Tribunal Regional Eleitoral.

Informo, ainda, que o(s) bem(ns) não se encontram dentro do período de garantia.

Segue também, em anexo, orçamento para esse(s) item(ns), efetuado na empresa **REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA – ME**

À consideração superior.
SeATecMV, em **23/08/2023**.

Flávia R. Marques Soares
Chefe da Seção de Assistência Técnica e Manutenção de Veículos

RELAÇÃO DOS BENS A SEREM CONSERTADOS

Gerado em: 23/08/2023

Lote: Lote 1141/2023 - Micro-ondas

Ticket	Patrim.	Equipamento	Solicitante	Valor Orçado	Descrição do serviço	Histórico
234704	1010730	Forno de micro-ondas - MIDEA - Mod. Liva 30L	Corpo da Guarda	\$210.00	Conserto da placa e troca do protetor térmico.	Sim
222692	85823	Forno de micro-ondas - PHILCO - mod: PMS31	347° ZE - Vila Matilde / SELOG	\$0.00	Funcionamento normal.	Sim
218001	85821	Forno de micro-ondas - PHILCO - mod: PMS31	251ªZE - Pinheiros / SELOG	\$280.00	Troca do fusível, capacitor, mica, protetor térmico, pintura interna do gabinete e lavagem interna.	Sim
222694	84601	Forno de micro-ondas - LG - mod. MS 3047G	ESTOQUE / SELOG	\$270.00	Troca da micro da porta, pintura interna do gabinete e lavagem interna.	Sim
222690	1010746	Forno de micro-ondas - MIDEA - mod: MINUTE 30L	ESTOQUE / SELOG	\$220.00	Conserto da placa, troca do capacitor e lavagem interna.	Não
225815	84603	Forno de micro-ondas - LG - mod: MS3047G	Estoque	\$200.00	Troca do capacitor, fusível, trava da porta e lavagem interna.	Não
225817	85834	Forno de micro-ondas - PHILCO - mod: PMS31	SECOA - Seção de Controle de Acesso / SELOG	\$270.00	Troca do diodo, mica, pintura do gabinete e lavagem interna.	Sim
225825	96750	Forno de micro-ondas - DAKO - mod: K018SD2A2BR	424ªZE - Jundiaí / SELOG	\$170.00	Conserto do feixe da porta, 2 micro do feixe da porta e lavagem interna.	Sim
225826	183564	Forno de micro-ondas - MIDEA - mod: MINUTE 30L	346ªZE - Morumbi / SELOG	\$170.00	Troca do capacitor, fusível, mica e lavagem interna.	Não
225827	422107	Forno de micro-ondas - BLUESKY - mod: BMG25-8EL	ESTOQUE / SELOG	\$300.00	Troca do magnetron, jogo de pés e lavagem interna.	Sim
225828	1010702	Forno de micro-ondas - MIDEA - mod: LIVA 30L	ESTOQUE / SELOG	\$210.00	Conserto da placa, troca da micro da porta e diodo.	Não
227871	1010710	Forno de micro-ondas - MIDEA - mod: LIVA 30L	SEZEL - NOTHMANN / SELOG	\$160.00	Revisão na parte elétrica, colocar jogo de pés e lavagem interna.	Não
229022	1010709	Forno de micro-ondas - MIDEA - mod: LIVA 30L	ESTOQUE / SELOG	\$190.00	Troca do fusível de alta tensão, jogo de pés e protetor térmico.	Não
230399	183676	Forno de micro-ondas - MIDEA - mod: MINUTE 30L	417ªZE - Parque do Carmo/ SELOG	\$290.00	Troca do capacitor, pintura interna do gabinete e lavagem interna.	Não
234703	427156	Forno de micro-ondas - EASYCLEAN - Mod. MS3052R	390ªZE - Cangaíba / SELOG	\$190.00	Troca do fusível de alimentação, micro chave, capacitor e lavagem interna.	Não
236835	1010690	Forno de micro-ondas -	256ZE - Tucuruvi /	\$190.00	Troca do fusível de alta tensão,	Não

Ticket	Patrim.	Equipamento	Solicitante	Valor Orçado	Descrição do serviço	Histórico
		MIDEA - mod: LIVA 30L	SELOG		capacitor, diodo e lavagem interna.	
236834	85820	Forno de micro-ondas - PHILCO- mod: PMS31	ESTOQUE / SELOG	\$270.00	Troca da mica, pintura interna do gabinete e lavagem interna.	Sim

HISTÓRICO DO BEM

LINK Nº 00084601

LOTAÇÃO ATUAL: ESTOQUE

DESCRIÇÃO DO BEM: Forno de Micro-ondas - LG - mod. MS 3047G

<u>DATA NF</u>	<u>SOLICITANTE</u>	<u>SERVIÇO EXECUTADO</u>	<u>GARANTIA</u>	<u>VALOR NF</u>	<u>FIRMA ESPECIALIZADA</u>	<u>PROCESS</u>
12/12/2019	Assistência de Arquivo Geral	Revisão geral, montagem e desmontagem, limpeza, lubrificação, ajustes e mão de obra. Chave Sweet. Motor do prato giratório	11/03/20	R\$140,00	C DE AR PAIXÃO EQUIPAMENTOS - ME	0079570-9

LINK Nº 01010730

LOTAÇÃO ATUAL: Corpo da Guarda

DESCRIÇÃO DO BEM: Forno de Micro-ondas - MIDEA - mod. Liva 30L

<u>DATA NF</u>	<u>SOLICITANTE</u>	<u>SERVIÇO EXECUTADO</u>	<u>GARANTIA</u>	<u>VALOR NF</u>	<u>FIRMA ESPECIALIZADA</u>	<u>PROCESS</u>
17/10/2022	Assistência de Recebimento	Troca do capacitor, diodo e jogo de pé	15/01/23	R\$200,00	REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA - ME	SEI: 00434

LINK Nº 085820

LOTAÇÃO ATUAL: ZE 250 - Lapa

DESCRIÇÃO DO BEM: Forno de Micro-ondas - PHILCO - mod. PMS31						
<u>DATA NF</u>	<u>SOLICITANTE</u>	<u>SERVIÇO EXECUTADO</u>	<u>GARANTIA</u>	<u>VALOR NF</u>	<u>FIRMA ESPECIALIZADA</u>	<u>PROCESS</u>
01/10/2013	Assistência de Recebimento	Troca de 02 chaves de sensor, relê e mão de obra.	30/12/13	R\$110,00	IKA ELETRÔNICA LTDA EPP	124/2013
15/02/2017	Assistência de Recebimento	Revisão geral, limpeza, ajustes e mão de obra. Conserto da placa principal. Conserto da Micro chave da porta.	16/05/17	R\$146,00	C DE AR PAIXÃO EQUIPAMENTOS - ME	17/2017
24/07/2018	Assistência de Recebimento	Revisão geral, montagem e desmontagem, limpeza, ajustes e mão de obra. Micro chave da porta	22/10/18	R\$105,00	C DE AR PAIXÃO EQUIPAMENTOS - ME	PAD 5.967

LINK Nº 085821

LOTAÇÃO ATUAL: 251ª ZE - Pinheiros

DESCRIÇÃO DO BEM: Forno de Micro-ondas - PHILCO - mod. PMS31						
<u>DATA NF</u>	<u>SOLICITANTE</u>	<u>SERVIÇO EXECUTADO</u>	<u>GARANTIA</u>	<u>VALOR NF</u>	<u>FIRMA ESPECIALIZADA</u>	<u>PROCESS</u>
10/04/2014	Assistência de Recebimento	membrana, micro chave e mão de obra	09/07/14	R\$136,00	MEDIAL (duplicidade - usar código de firma 146)	1233/14

LINK Nº 085823

LOTAÇÃO ATUAL: 347ZE - Vila Matilde

DESCRIÇÃO DO BEM: Forno de Micro-ondas - PHILCO - mod. PMS31

<u>DATA NF</u>	<u>SOLICITANTE</u>	<u>SERVIÇO EXECUTADO</u>	<u>GARANTIA</u>	<u>VALOR NF</u>	<u>FIRMA ESPECIALIZADA</u>	<u>PROCESS</u>
05/04/2016	Assistência de Recebimento	Conserto realizado com pagamento através de suprimento de fundos.	04/07/16	R\$199,00	C DE AR PAIXÃO EQUIPAMENTOS - ME	
17/10/2016	Assistência de Recebimento	Revisão geral, ajuste e conserto da placa principal	15/01/17	R\$128,00	C DE AR PAIXÃO EQUIPAMENTOS - ME	DLF 88/20
12/09/2018	Assistência de Recebimento	Revisão geral, limpeza, lubrificação, montagem e desmontagem., ajustes. Pintura parte interna. Conserto da placa principal	11/12/18	R\$188,00	C DE AR PAIXÃO EQUIPAMENTOS - ME	PAD 9250/
06/12/2019	Assistência de Recebimento	Revisão geral, desmontagem e montagem, limpeza, ajustes e mão de obra. Conserto de placa	05/03/20	R\$138,00	C DE AR PAIXÃO EQUIPAMENTOS - ME	0078259-7
01/02/2023	Estoque	Troca da micro da porta, pintura interna do gabinete e lavagem interna	02/05/23	R\$250,00	REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA - ME	0062854-8

LINK Nº 085834

LOTAÇÃO ATUAL: Estoque

DESCRIÇÃO DO BEM: Forno de Micro-ondas - PHILCO - mod. PMS31

<u>DATA NF</u>	<u>SOLICITANTE</u>	<u>SERVIÇO EXECUTADO</u>	<u>GARANTIA</u>	<u>VALOR NF</u>	<u>FIRMA ESPECIALIZADA</u>	<u>PROCESS</u>
28/10/2014	Assistência de Recebimento	Troca da micro chave e mão de obra.	26/01/15	R\$88,00	Medial Com Assist.Téc em Eletrodomésticos Ltda ME	4754/2014

LINK Nº 096750

LOTAÇÃO ATUAL: Estoque

DESCRIÇÃO DO BEM: Forno de Micro-ondas - DAKO - mod. K018SD2A2BR						
<u>DATA NF</u>	<u>SOLICITANTE</u>	<u>SERVIÇO EXECUTADO</u>	<u>GARANTIA</u>	<u>VALOR NF</u>	<u>FIRMA ESPECIALIZADA</u>	<u>PROCESS</u>
11/05/2015	Assistência de Recebimento	Troca da lâmpada e mão de obra.	09/08/15	R\$38,00	Medial Com Assist.Téc em Eletrodomésticos Ltda ME	28/2015

LINK Nº 422107

LOTAÇÃO ATUAL: AstZel - Noth

DESCRIÇÃO DO BEM: Forno de Micro-ondas - BLUESKY - mod. BMG58-8EL						
<u>DATA NF</u>	<u>SOLICITANTE</u>	<u>SERVIÇO EXECUTADO</u>	<u>GARANTIA</u>	<u>VALOR NF</u>	<u>FIRMA ESPECIALIZADA</u>	<u>PROCESS</u>
05/03/2017	Assistência de Zeladoria	Revisão geral, limpeza, lubrificação, ajustes, conserto placa principal, micro chave da porta e mão de obra.	03/06/17	R\$143,00	C DE AR PAIXÃO EQUIPAMENTOS - ME	18/2017
22/11/2018	Assistência de Zeladoria	Transformador de voltagens e micro chave da porta	20/02/19	R\$195,00	C DE AR PAIXÃO EQUIPAMENTOS - ME	11299

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA – ME (telefone: 2577-0397 / 5581-8344)

Av. Bosque da Saúde, 391 - Vila da Saúde - São Paulo/ SP

Remete-se o ofício: TRE/SP nº 1144/2023

Referente ao encaminhamento de 13 micro-ondas, patrimônios: 85821, 84603, 183564, 85834, 422107, 96750, 1010702, 1010709, 1010710, 85823, 183676, 1010746 e 84601 para orçamento de conserto.

São Paulo, 20 de JULHO de 23 (PREENCHER TAMBÉM NO FINAL DESTES DOCUMENTOS)

Carimbo do
destinatário
(repartição ou
firma)

Recebi o ofício a que se refere, bem como as orientações abaixo (condições de fornecimento), estando ciente, ainda, que o TRE-SP não aprova pagamento de taxas de orçamento.

SeATecMV, em ____ / ____ / ____

Patricia M. C. Vegh

Chefe Substituta da Seção de Assistência Técnica e Manutenção de Veículos

CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

I- DOS DOCUMENTOS:

1 - A empresa deverá possuir a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade com o F.G.T.S - C.R.F. e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, além de não constar do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ) e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Portal da Transparência). A validade das respectivas certidões será verificada na Internet.

1.1 - Este Tribunal verificará a composição societária da empresa no sistema Sicafe ou em outro documento hábil, a fim de certificar se entre os sócios há servidores deste órgão contratante.

II – DO RECEBIMENTO DO MATERIAL:

1 – No recebimento do produto será verificada a sua conformidade com as especificações técnicas estabelecidas na proposta. O aceite/aprovação provisório pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade do produto ou disparidades com as especificações estabelecidas na proposta, verificadas posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

III - DO PAGAMENTO:

1 - O pagamento será efetuado pela Seção de Pagamento de Pessoal, Benefícios e Fornecedores, até o 5º dia útil do atesto da correspondente nota fiscal, por meio de ordem bancária, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

2 - A empresa deverá apresentar a nota fiscal com os dados bancários e caso seja optante pelo Simples Nacional, a declaração prevista na L.N. RFB nº 1234, sob pena de retenção tributária.

3 - Este Tribunal descontará do valor devido as retenções de impostos e/ou contribuições, previstas na legislação tributária vigente à época do pagamento, quando comprovadamente cabíveis à contratada tais retenções.

IV - DAS PENALIDADES

1 – A contratada, em caso de inadimplência, inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso na execução do objeto e quaisquer outras irregularidades, e observado o regular procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, ficará sujeita às seguintes penalidades aplicadas isolada ou cumulativamente:

1.1 - **ADVERTÊNCIA** – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;

1.2 - **MULTA MORATÓRIA** – de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que a Administração poderá considerar como inexecução parcial ou total do ajuste, conforme disposto nos subitens 1.2.1 e 1.3.2, além das consequências previstas em lei.

1.2.1 - Findo o prazo do subitem anterior, se, por motivo justificado, a Administração entender ser o caso de receber o objeto, aplicar-se-á multa nele prevista cumulativamente com os seguintes percentuais, podendo a qualquer tempo considerar que houve inexecução total do ajuste:

- a.) 5% para atrasos de 31 a 40 dias;
- b.) 10% para atrasos de 41 a 50 dias;
- c.) 15% para atrasos superiores a 50 dias.

1.3 – **MULTA COMPENSATÓRIA** – nas seguintes ocorrências:

1.3.1 – de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total a ser empenhado ou da Nota de Empenho, nos casos de recusa da adjudicatária em aceitá-la, ato que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida;

1.3.2 – de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do(s) produto(s) não entregue(s), hipótese essa caracterizada, conforme o caso, como inexecução parcial ou total do ajuste, inclusive na hipótese de que trata o subitem 6;

1.3.3 – de até 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado pelo inadimplemento de quaisquer outras cláusulas, também podendo caracterizar inexecução parcial ou total do ajuste, dependendo do caso.

2 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

3 – A aplicação das sanções previstas nesta cláusula será feita mediante procedimento administrativo específico. A Administração comunicará à licitante sua intenção de aplicação da penalidade, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da comunicação.

4 – Independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, considera-se como data de entrega aquela atestada pela Administração, na forma do art. 73, II, da Lei n.º 8.666/93.

5 – O pedido de prorrogação do prazo de disponibilização/entrega de produtos será analisado pela Administração somente após a efetiva disponibilização/entrega do produto, desde que apresente as condições seguintes:

a) seja solicitado até a data final inicialmente prevista para a disponibilização/entrega;

b) instruído com as justificativas e respectiva comprovação.

5.1 – Os pedidos instruídos em condições diversas das previstas nas alíneas do subitem 5 serão indeferidos de pronto.

6 – Nas situações em que restar justificado o desinteresse no objeto pendente de disponibilização/entrega, decorrido o prazo contratual, a Administração poderá, a qualquer tempo, notificar a CONTRATADA sobre a inexecução parcial ou total do ajuste, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.

Mais informações pelos telefones 3130-2145, das 12h às 19h, ou pessoalmente, na Seção de Compras e Licitações, na Rua Francisca Miquelina, 123, prédio Brigadeiro, 11º andar, sala 1101 – Bela Vista, São Paulo, SP.

São Paulo, 20/07/23

Nome da Empresa:

Refrigeração glocenter Ltda-me

C.N.P.J.:

64.945.447/0001-16

Assinatura do Responsável Legal pela Empresa:

Adelino Rosa Porto

Nome legível do Responsável Legal pela Empresa:

Adelino Rosa Porto

Endereço completo:

Av. Bosque da Saúde, 391 - Bosque da Saúde - CEP: 04142-090.

Telefone: (11.)

2577-0397 / 5581-8344

Dados Bancários:

Ag. 0120 / Cc 94451-7 Banco Bradesco

Email:

glocenter@glocenter.com.br

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE SERVIÇOS
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

São Paulo, 18 de julho de 2023.

Ofício n° 1144/2023

Prezados Senhores,

Encaminhamos para orçamento de conserto, o(s) equipamentos(s) relacionados em anexo, pertencentes a este Tribunal.

Solicitamos que no referido orçamento estejam discriminados os valores da mão-de-obra e das peças a serem substituídas, a validade da proposta, o prazo de entrega e a duração da garantia. O mesmo deverá ser enviado à seção de assistência técnica, através do endereço eletrônico seatecmv@tre-sp.jus.br.

Dados do Tribunal para cadastro:

Razão Social: tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

CNPJ: 06.302.492/0001-56

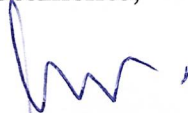
Endereço: Rua Francisca Miquelina, n° 123 – Bela Vista

Telefones 3130-2425 ou 3130-2435 (SeATecMV)

e-mail: seatecmv@tre-sp.jus.br (SeATecMV)

Ressaltamos ainda, que as contratações com órgãos Públicos estão sujeitas às determinações expostas em anexo (Condições de Fornecimento).

Atenciosamente,



Patricia M. C. Vegh

Chefe Substituta da Seção de Assistência Técnica e Man. de Veículos

À

REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA – ME

Av. Bosque da Saúde, 391 - Vila da Saúde - São Paulo/ SP (fone: 2577-0397/ 5581-8344)

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA ORÇAMENTO DE CONSER

Gerado em: 18/07/2023

Lote: Lote 1141/2023 - Micro-ondas

Ticket	Patrim.	Equipamento	Defeito	OBS.
218001	85821	Forno de micro-ondas - PHILCO - mod: PMS31	Não liga.	Completo.
225815	84603	Forno de micro-ondas - LG - mod: MS3047G	Não funciona.	Sem acessórios.
225826	183564	Forno de micro-ondas - MIDEA - mod: MINUTE 30L	Está queimado.	Completo.
225817	85834	Forno de micro-ondas - PHILCO - mod: PMS31	Disparo do sistema com funcionamento ininterrupto. Não obedece o seletor de controle.	Completo.
225827	422107	Forno de micro-ondas - BLUESKY - mod: BMG25-8EL	Aquece somente o compartimento externo.	Completo.
225825	96750	Forno de micro-ondas - DAKO - mod: K018SD2A2BR	Revisão geral.	Completo.
225828	1010702	Forno de micro-ondas - MIDEA - mod: LIVA 30L	Estando na tomada o equipamento não desliga	Completo.
229022	1010709	Forno de micro-ondas - MIDEA - mod: LIVA 30L	Não funciona.	Com prato, suporte (no armário de aço) e pino central. Falta um dos pezinhos. Adesivo com o nome do equipamento está descolando.
227871	1010710	Forno de micro-ondas - MIDEA - mod: LIVA 30L	Não funciona.	Com prato, suporte e pino (no armário de aço) Falta um dos pezinhos.
222692	85823	Forno de micro-ondas - PHILCO - mod: PMS31	Quando liga o microondas faz muito barulho	Com prato + suporte de prato + pino. Essas peças e acessórios estão guardadas na SEATECMV. Serão devolvidas para o usuário juntamente com o bem
230399	183676	Forno de micro-ondas - MIDEA - mod: MINUTE 30L	Liga mas não esquentar.	Sem prato e sem suporte.
222690	1010746	Forno de micro-ondas - MIDEA - mod: MINUTE 30L	Mesmo desligado faz barulho como se estivesse funcionando	Com prato + suporte de prato + pino. Essas peças e acessórios estão guardadas na SEATECMV. Serão devolvidas para o usuário juntamente com o bem
222694	84601	Forno de micro-ondas - LG - mod. MS 3047G	Não liga não funciona	Com prato + suporte de prato + pino. Essas peças e acessórios estão guardadas na SEATECMV. Serão devolvidas para o usuário juntamente com o bem

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA – ME (telefone: 2577-0397 / 5581-8344)

Av. Bosque da Saúde, 391 - Vila da Saúde - São Paulo/ SP

Remete-se o ofício: TRE/SP nº 1230/2023

Referente ao encaminhamento de 4 micro-ondas, patrimônios: 427156 e 1010730, 85820 e 1010690 para orçamento de conserto.

São Paulo, 04 de Agosto de 2023 (PREENCHER TAMBÉM NO FINAL DESTES DOCUMENTOS)

Carimbo do
destinatário
(repartição ou
firma)

Recebi o ofício a que se refere, bem como as orientações abaixo (condições de fornecimento), estando ciente, ainda, que o TRE-SP não aprova pagamento de taxas de orçamento.

SeATecMV, em 03 / 08 / 23

Flávia
Flávia R M Soares

Chefe da Seção de Assistência Técnica e Manutenção de Veículos

CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

I- DOS DOCUMENTOS:

1 - A empresa deverá possuir a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade com o F.G.T.S - C.R.F. e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, além de não constar do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ) e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Portal da Transparência). A validade das respectivas certidões será verificada na Internet.

1.1 - Este Tribunal verificará a composição societária da empresa no sistema Sicaf ou em outro documento hábil, a fim de certificar se entre os sócios há servidores deste órgão contratante.

II – DO RECEBIMENTO DO MATERIAL:

1 – No recebimento do produto será verificada a sua conformidade com as especificações técnicas estabelecidas na proposta. O aceite/aprovação provisório pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade do produto ou disparidades com as especificações estabelecidas na proposta, verificadas posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

III - DO PAGAMENTO:

1 - O pagamento será efetuado pela Seção de Pagamento de Pessoal, Benefícios e Fornecedores, até o 5º dia útil do atesto da correspondente nota fiscal, por meio de ordem bancária, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

2 - A empresa deverá apresentar a nota fiscal com os dados bancários e caso seja optante pelo Simples Nacional, a declaração prevista na L.N. RFB nº 1234, sob pena de retenção tributária.

3 - Este Tribunal descontará do valor devido as retenções de impostos e/ou contribuições, previstas na legislação tributária vigente à época do pagamento, quando comprovadamente cabíveis à contratada tais retenções.

IV - DAS PENALIDADES

1 – A contratada, em caso de inadimplência, inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso na execução do objeto e quaisquer outras irregularidades, e observado o regular procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, ficará sujeita às seguintes penalidades aplicadas isolada ou cumulativamente:

1.1 - **ADVERTÊNCIA** – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;

1.2 - **MULTA MORATÓRIA** – de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que a Administração poderá considerar como inexecução parcial ou total do ajuste, conforme disposto nos subitens 1.2.1 e 1.3.2, além das consequências previstas em lei.

1.2.1 - Findo o prazo do subitem anterior, se, por motivo justificado, a Administração entender ser o caso de receber o objeto, aplicar-se-á multa nele prevista cumulativamente com os seguintes percentuais, podendo a qualquer tempo considerar que houve inexecução total do ajuste:

- a.) 5% para atrasos de 31 a 40 dias;
- b.) 10% para atrasos de 41 a 50 dias;
- c.) 15% para atrasos superiores a 50 dias.

1.3 – **MULTA COMPENSATÓRIA** – nas seguintes ocorrências:

1.3.1 – de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total a ser empenhado ou da Nota de Empenho, nos casos de recusa da adjudicatária em aceitá-la, ato que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida;

1.3.2 – de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do(s) produto(s) não entregue(s), hipótese essa caracterizada, conforme o caso, como inexecução parcial ou total do ajuste, inclusive na hipótese de que trata o subitem 6;

1.3.3 – de até 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado pelo inadimplemento de quaisquer outras cláusulas, também podendo caracterizar inexecução parcial ou total do ajuste, dependendo do caso.

2 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

3 – A aplicação das sanções previstas nesta cláusula será feita mediante procedimento administrativo específico. A Administração comunicará à licitante sua intenção de aplicação da penalidade, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da comunicação.

4 – Independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, considera-se como data de entrega aquela atestada pela Administração, na forma do art. 73, II, da Lei n.º 8.666/93.

5 – O pedido de prorrogação do prazo de disponibilização/entrega de produtos será analisado pela Administração somente após a efetiva disponibilização/entrega do produto, desde que apresente as condições seguintes:

a) seja solicitado até a data final inicialmente prevista para a disponibilização/entrega;

b) instruído com as justificativas e respectiva comprovação.

5.1 – Os pedidos instruídos em condições diversas das previstas nas alíneas do subitem 5 serão indeferidos de pronto.

6 – Nas situações em que restar justificado o desinteresse no objeto pendente de disponibilização/entrega, decorrido o prazo contratual, a Administração poderá, a qualquer tempo, notificar a CONTRATADA sobre a inexecução parcial ou total do ajuste, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.

Mais informações pelos telefones 3130-2145, das 12h às 19h, ou pessoalmente, na Seção de Compras e Licitações, na Rua Francisca Miquelina, 123, prédio Brigadeiro, 11º andar, sala 1101 – Bela Vista, São Paulo, SP.

São Paulo, 04/08/23

Nome da Empresa: Refrigeração Gelo Center LTDA

C.N.P.J.: 64945447/0001-16

Assinatura do Responsável Legal pela Empresa:

Nome legível do Responsável Legal pela Empresa:

Adelino Rosa Porto

Endereço completo:

Avenida Bosque da Saúde, 391

Bosque da Saúde - 04142-090

Telefone: (11) 97450-4220

Dados Bancários: Banco Bradesco

Ag. Cx 91451-7

Email: gelo-center@gelo-center.com.br

Ass

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE SERVIÇOS
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

São Paulo, 01 de agosto de 2023.

Ofício nº 1230/2023

Prezados Senhores,

Encaminhamos para orçamento de conserto, o(s) equipamentos(s) relacionados em anexo, pertencentes a este Tribunal.

Solicitamos que no referido orçamento estejam discriminados os valores da mão-de-obra e das peças a serem substituídas, a validade da proposta, o prazo de entrega e a duração da garantia. O mesmo deverá ser enviado à seção de assistência técnica, através do endereço eletrônico seatecmv@tre-sp.jus.br.

Dados do Tribunal para cadastro:

Razão Social: tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

CNPJ: 06.302.492/0001-56

Endereço: Rua Francisca Miquelina, nº 123 – Bela Vista

Telefones 3130-2425 ou 3130-2435 (SeATecMV)

e-mail: seatecmv@tre-sp.jus.br (SeATecMV)

Ressaltamos ainda, que as contratações com órgãos Públicos estão sujeitas às determinações expostas em anexo (Condições de Fornecimento).

Atenciosamente,



Flávia R M Soares

Chefe da Seção de Assistência Técnica e Man. de Veículos

À

REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA – ME

Av. Bosque da Saúde, 391 - Vila da Saúde - São Paulo/ SP (fone: 2577-0397/ 5581-8344)

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA ORÇAMENTO DE CONSERTO

Gerado em: 03/08/2023

Lote: Lote 1151/2023: Micro-ondas

Ticket	Patrim.	Equipamento	Defeito	OBS.
234704	1010730	Forno de micro-ondas - MIDEA - Mod. Liva 30L	Não funciona.	Completo.
236834	85820	Forno de micro-ondas - PHILCO- mod: PMS31	Não funciona	Com prato + suporte de prato + pino guardados na seção
234703	427156	Forno de micro-ondas - EASYCLEAN - Mod. MS3052R	Não liga.	Completo.
236835	1010690	Forno de micro-ondas - MIDEA - mod: LIVA 30L	não funciona	Com prato + suporte de prato + pino guardados na seção

flor

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE SERVIÇOS
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - DOS DOCUMENTOS:

1 - A empresa deverá possuir a Certidão Negativa de Débito com o I.N.S.S., o Certificado de Regularidade com o F.G.T.S e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A validade das respectivas certidões será verificada na Internet.

II - DO PAGAMENTO:

1 - O pagamento será efetuado pela Seção de Pagamento de Pessoal, Benefícios e Fornecedores, até o 5º dia útil do atesto da correspondente nota fiscal, por meio de ordem bancária, nos termos do art. 5º, § 3º da Lei nº 8.666/93, atualizada Lei 9.648/98.

2 - A empresa deverá apresentar a nota fiscal com os dados bancários e caso seja optante pelo simples nacional, a declaração prevista na L.N. RFB nº 1234, sob pena de retenção tributária.

3 - Este Tribunal descontará do valor devido as retenções de impostos e/ou contribuições, previstas na legislação tributária vigente à época do pagamento, quando comprovadamente cabíveis à contratadas tais retenções.

III - DAS PENALIDADES

1 - A contratada, em caso de inadimplência, inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso na execução do objeto e quaisquer outras irregularidades, e observado o regular procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, ficará sujeita às seguintes penalidades aplicadas isolada ou cumulativamente:

1.1 - ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;

1.2 - MULTA MORATÓRIA - de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que a Administração poderá considerar como inexecução parcial ou total do ajuste, conforme disposto nos subitem 1.2.1 e 1.3.2, além das consequências previstas em lei.

1.2.1 - Findo o prazo do subitem anterior, se, por motivo justificado, a Administração entender ser o caso de receber o objeto aplicar-se-á multa nele prevista cumulativamente com os seguintes percentuais, podendo a qualquer tempo considerar que houve inexecução total do ajuste:

- a) 5% para atrasos de 31 a 40 dias;
- b) 10% para atrasos de 41 a 50 dias;
- c) 15% para atrasos superiores a 50 dias.

1.3 - MULTA COMPENSATÓRIA - nas seguintes ocorrências:

1.3.1 - de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total a ser empenhado ou da Nota de Empenho, nos casos de recusa da adjudicatária em aceitá-la, ato que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida;

1.3.2 - de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do(s) produto(s) não entregue(s), hipótese esta caracterizada, conforme o caso, como inexecução parcial ou total do ajuste, inclusive na hipótese de que trata o subitem 6;

1.3.3 - de até 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado pelo inadimplemento de quaisquer outras cláusulas, também podendo caracterizar inexecução parcial ou total do ajuste, dependendo do caso.

2 - Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

3 - A aplicação das sanções previstas nesta cláusula será feita mediante procedimento administrativo específico. A Administração comunicará à licitante sua intenção de aplicação da penalidade, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da comunicação.

4 - Independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, considera-se como data de entrega aquela atestada pela Administração, na forma do art. 73, II, da Lei n.º 8.666/93.

5 - O pedido de prorrogação do prazo de disponibilização/entrega de produtos será analisado pela Administração somente após a efetiva disponibilização/entrega do produto, desde que apresente as condições seguintes:

- a) seja solicitado até a data final inicialmente prevista para a disponibilização/entrega; e
- b) instruído com as justificativas e respectiva comprovação.

5.1 - Os pedidos instruídos em condições diversas das previstas nas alíneas do subitem 5 serão indeferidos de pronto.

6 - Nas situações em que restar justificado o desinteresse no objeto pendente de disponibilização/entrega, decorrido o prazo contratual, a Administração poderá, a qualquer tempo, notificar a CONTRATADA sobre a inexecução parcial ou total do ajuste, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.

Mais informações pelos telefones 3130-2145, das 12h às 19h, ou pessoalmente, na Seção de Compras e Licitações, na Rua Francisca Miquelina, 123, prédio Brigadeiro, 11º andar, sala 1101 - Bela Vista, São Paulo, SP.

Cliente: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
End.: R Francisca Miquelina, 123 - Bela Vista São Paulo - SP, 01316-000.
CNPJ: 06.302.492/0001-56
Tel.: 3130-2415/ 3130-2425
E-mail: scatec@tre-sp.jus.br/ compras@tre-sp.jus.br/ armando.aquino@tre-sp.jus.br

São Paulo, 22 de Agosto de 2023.

ORÇAMENTO

Referente ao Ofício TRE/SP 1144/2023

FORNO MICRO-ONDAS – PHILCO – Mod. PMS31: **PATRIMONIO:85821**
Troca do fusível, capacitor, mica, protetor térmico, pintura interna do gabinete e lavagem interna.
Subtotal _____ **R\$280,00**

FORNO MICRO-ONDAS - LG- Mod.MS3047G:**PATRIMONIO:84603**
Troca do capacitor, fusível, trava da porta e lavagem interna.

Subtotal _____ **R\$ 200,00**

FORNO MICRO-ONDAS – MIDEA – Mod. MINUTE – 30L:**PATRIMONIO:183564**
Troca do capacitor, fusível, mica e lavagem interna
Subtotal _____ **R\$ 170,00**

FORNO MICRO-ONDAS – PHILCO – Mod.PMS31: **PATRIMONIO:85834**
Troca do diodo, mica, pintura interna do gabinete e lavagem interna.
Subtotal _____ **R\$ 270,00**

FORNO MICRO-ONDAS – BLUESKY – Mod. BMG25-8EL: **PATRIMONIO:422107**
Troca do magnetron, jogo de pés e lavagem interna.
Subtotal _____ **R\$ 300,00**

FORNO MICRO-ONDAS – DAKO – Mod. K018SD2A2BR: **PATRIMONIO:96750**
Conserto do feixe da porta, 2 micro do feixe da porta e lavagem interna.
Subtotal _____ **R\$ 170,00**

FORNO MICRO-ONDAS – MIDEA – Mod. LIVA – 30L:**PATRIMONIO:1010702**
Conserto da placa, troca da micro da porta e diodo.
Subtotal _____ **R\$ 210,00**

FORNO MICRO-ONDAS – MIDEA – Mod. LIVA – 30L: PATRIMONIO:1010709

Troca do fusível de alta tensão, jogo de pé e protetor termico.

Subtotal _____ R\$ 190,00

FORNO MICRO-ONDAS – MIDEA – Mod. LIVA – 30L: PATRIMONIO:1010710

Revisão na parte elétrica, colocar jogo de pé e lavagem interna.

Subtotal _____ R\$ 160,00

FORNO MICRO-ONDAS – PHILCO – Mod. PMS31 – 30L: PATRIMONIO:85823

Funcionamento normal.

Subtotal _____ R\$ 0,00

FORNO MICRO-ONDAS – MIDEA – Mod. MINUTE – 30L: PATRIMONIO:183676

Troca do capacitor, pintura interna do gabinete e lavagem interna.

Subtotal _____ R\$ 290,00

FORNO MICRO-ONDAS – MIDEA – Mod. MINUTE – 30L: PATRIMONIO:1010746

Conserto da placa, troca do capacitor e lavagem interna.

Subtotal _____ R\$ 220,00

FORNO MICRO-ONDAS – LG – Mod. MS3047G: PATRIMONIO:84601

Troca da micro da porta, pintura interna do gabinete e lavagem interna.

Subtotal _____ R\$ 270,00

Valor total _____ R\$ 2730,00

Condições Gerais:

Garantia de Três Meses.

Validade da Proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 20 dias

Forma de Pagamento: Depósito em Conta

Banco Do Brasil : Agencia: 1744-2 C/C 68665-4

Favorecido: Refrigeração Gelocenter Ltda

Aprovado por:

Refrigeração GeloCenter Ltda

Tribunal Regional Eleitoral

Cliente: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
End.: R Francisca Miquelina, 123 - Bela Vista São Paulo - SP, 01316-000.
CNPJ: 06.302.492/0001-56
Tel.: 3130-2415/ 3130-2425
E-mail: scatec@tre-sp.jus.br/ compras@tre-sp.jus.br/ armando.aquino@tre-sp.jus.br

São Paulo, 22 de Agosto de 2023.

ORÇAMENTO

Referente ao Ofício TRE/SP 1230/2023

FORNO MICRO-ONDAS – MIDEA – Mod. LIVA – 30L: **PATRIMONIO:1010730**
Conserto da placa e troca do protetor térmico.

Subtotal _____ **R\$210,00**

FORNO MICRO-ONDAS - PHILCO - Mod.PMS31: **PATRIMONIO:85820**
Troca da mica, pintura interna do gabinete e lavagem interna.

Subtotal _____ **R\$ 270,00**

FORNO MICRO-ONDAS - EASYCLEAN - Mod. MS3052R: **PATRIMONIO:427156**
Troca do fusível de alimentação, micro chave, capacitor e lavagem interna.

Subtotal _____ **R\$ 190,00**

FORNO MICRO-ONDAS – MIDEA – Mod. LIVA – 30L: **PATRIMONIO:1010690**
Troca do fusível de alta tensão, capacitor, diodo e lavagem interna.

Subtotal _____ **R\$190,00**

Valor total _____ **R\$ 860,00**

Condições Gerais:

Garantia de Três Meses.

Validade da Proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 15 dias

Forma de Pagamento: Depósito em Conta

Banco Do Brasil : Agência: 1744-2 C/C 68665-4

Favorecido: Refrigeração Gelocenter Ltda



Refrigeração Gelocenter Ltda. ME.

Av. Bosque da Saúde, 391 - Vila da Saúde, São Paulo - SP, 04142-090.

Site: www.gelocenter.com.br E-mail: gelocenter@gelocenter.com.br

Tel.: (11)2577-0397 / (11) 5581-8344/ (11)9 7450-4220

CNPJ: 64.945.447/0001-16 IE: 113.081.380.114

Aprovado por:

Refrigeração GeloCenter Ltda

Tribunal Regional Eleitoral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 64.945.447/0001-16
Razão Social: REFRIGERACAO GELOCENTRO LTDA ME
Endereço: AV BOSQUE DA SAUDE 385 / SAUDE / SAO PAULO / SP / 04142-081

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2023 a 10/09/2023

Certificação Número: 2023081201430889962414

Informação obtida em 22/08/2023 17:56:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REFRIGERACAO GELOCENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 64.945.447/0001-16

Certidão nº: 42817063/2023

Expedição: 22/08/2023, às 17:57:19

Validade: 18/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REFRIGERACAO GELOCENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **64.945.447/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REFRIGERACAO GELOCENTER LTDA
CNPJ: 64.945.447/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:38:39 do dia 12/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2024.

Código de controle da certidão: **65D1.5B71.EF8F.7150**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.